



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.328, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 3.006, de 10 de setembro de 2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que descreve e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.006, de 10 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terras, com a superfície de 83,83 m² (oitenta e três vírgula oitenta e três metros quadrados), de forma irregular, localizada no bairro Canabarro, cidade de Teutônia, RS, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao Nordeste, onde mede 9,22m confronta com a Rua 17 de Junho; seguindo no sentido anti-horário faz um ângulo de 32°51'32” e segue 0,94m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 181°44'05” e segue 1,08m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 181°08'19” e segue 1,37m em direção ao Sudoeste; faz um ângulo de 179°18'08” e segue 2,03m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 179°05'30” e segue 1,52m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 179°07'06” e segue 2,03m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 179°12'20” e segue 1,32m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 179°16'29” e segue 1,72m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 178°50'37” e segue 2,22m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 179°08'19” e segue 4,32m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 179°12'54” e segue 1,50m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 182°31'03” e segue 5,00m em direção ao Sudeste; faz um ângulo de 180°15'59” e segue 7,64m, em direção ao Sudeste, confrontando sempre com o lote administrativo 012 da quadra 0210 (M-19.075); faz um ângulo 11°13'27” e segue 25,65m em direção ao Norte, confrontando com a Rodovia ERS-128 (Via Láctea); até encontrar um ângulo de 137°04’, com o qual fecha o perímetro.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Foneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Matrícula nº 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26824/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.703, de 17 de novembro de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Walter Daniel Melo Ribeiro, CPF n.º 754.960.860-68, para o cargo de Operário Especializado/Pedreiro - 40h, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 004/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26825/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 26.567, de 23 de outubro de 2023, no período de 27 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, do servidor Valdemir dos Santos Lima, matrícula 6357, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, Viação e Transportes.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Valdemir dos Santos Lima, no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26826/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor João Luis Borgelt, matrícula 4617, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 18 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2022 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26827/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Aldair da Rosa, matrícula 6049, ocupante do Cargo de Técnico em Informática, no período de 20 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26828/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sonia Herdina, matrícula 4785, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26829/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Artêmio Fensterseifer, matrícula 3190, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26830/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Alana Vitkoski Gausmann Flores, matrícula 6976, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 21 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26831/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria da Glória Chagas, matrícula 5316, ocupante do Emprego Público de Visitador do PIM, no período de 28 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024 – 14 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de junho de 2022 a 1º de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26832/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9990-RH, de 26 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, à servidora Rita de Cassia Silveira Eckhardt, matrícula 5061, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26833/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10021-RH, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 11 de novembro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, à servidora Raquel Brackmann, matrícula 7315, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a retroativos ao dia 11 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26834/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2023

Edição Nº: 233

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26835/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, da servidora Simone Wiebbelling, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 6845, concedida através da Portaria n.º 26.217, de 03 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450